

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 0014795199/2022 - SAP.ARC.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 Aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas, por sistema de registro de

preços.

2-Especificações técnicas:

2.1 Conforme tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	SES	SAP	SAMA	SAS	FMAS	SECLT	SED	SESPORTE	SEHAB	SEPUR	SEPROT	SEINFRA.URL	SEINFRA.URNE	SEINFRA.UROE	SEINFRA.URSE	SEINFRA.URS	SEINFRA.URP	DETRANS	HMSJ	Total geral
1	BOBINA DE FAX - 215MM X 30M	Papel termo copiativo para alta definição de imagem e alta resistência e durabilidade.	Unidade	50																			50
2	BOBINA DE PAPEL KRAFT - 60CM	Um dos lados tipo monolítico com brilho, de outro lado kraft natural, gramatura mínima de 80gr, tamanho mínimo de 60cm (largura). Com peso mínimo de 9,80 kg.	Unidade	20	4		5	17	10	1.000	2		1							1	4	36	1.100
3	BOBINA DE PAPEL KRAFT 120 CM	Um dos lados tipo monolítico com brilho, de outro lado kraft natural, gramatura mínima de 80gr, tamanho mínimo de 120 cm (largura). Com peso mínimo de 18 kg.	Unidade		2		1	12	10	1.000	2		1							1	6	15	1.050
4	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL - 8CM X 40M	Tubo com diâmetro de 1,2cm. Cor Amarela. Caixa contendo 30 unidades.	Unidade	500		10									2						50		562
5	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA AMARELA 76MM X 30MT	Bobina para impressora térmica amarela 76mm x 30m	Unidade	1.000													30				500	1.500	3.030
6	BOBINA PARA PLOTTER - A0	Papel sulfite cor branca. Dimensões: 914mmX50m. Gramatura: 75g/m². Offset. Diâmetro interno de 2 polegadas.	Unidade		40								20										60
7	BOBINA TERMO SENSÍVEL NA MEDIDA 57 MM X 22 MT - AMARELA	Bobina termo sensível na medida 57 mm x 22 m amarela, compatível com autoclave FH190	Unidade																		500	1.800	2.300
8	ETIQUETA ADESIVA - 1,2CM X 2,5CM - COM MOLDURA	Em papel adesivo, branco, com moldura fina com impressão vermelha, sem impressão, tipo preço, rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	Rolo	100				35										1		1			137
9	ETIQUETA ADESIVA - 101,6MM X 33,9MM	Formato tipo carta, cor branca, para uso em impressora a jato de tinta, laser acondicionada com 100 folhas e 1400 etiquetas.	Unidade					7			5	4		2	1	1	1			1	3		25
10	ETIQUETA ADESIVA - 62MM X 1500MM	Em rolo, para impressora modelo zebra et 0182 - ET COL TERM A DC 240 62X1500, material técnico, uma carreira.	Rolo	300				10															310
11	ETIQUETA ADESIVA - 71MM X 24MM PARA PACIENTE/OU TRANSFUSÃO	Em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco fosco, rolo com 1.000 etiquetas.	Rolo																			360	360
12	ETIQUETA ADESIVA 2,6CM x 1,5 CM 5 CARRERAS	Utilizada para o cartão SUS com 05 carreiras. A unidade refere-se a folha com 90 (noventa) etiquetas.	Unidade	100																			100
13	ETIQUETA ADESIVA 50 MM X 15 MM	Etiqueta adesiva em filme polipropileno e impressão por código de barras, branco 50mm x 15mm.	Unidade															2.000				1.600.000	1.602.000
14	ETIQUETA ADESIVA 55 MM x 25 MM	Em filme polipropileno branco fosca para bolsa de sangue, e impressão por código de barras, medidas: 55mm (l) x 25mm (a), rolo com 1.000 etiquetas (28 metros).	Rolo																			1.500	1.500
15	ETIQUETA ADESIVA CROMO - 50MM X 25MM	Em políster, coromo fosco (patrimônio) e com 25mm de diâmetro. Rolo com 1.250 etiquetas, compatíveis com a impressora Elin impressora L 42	Unidade		50.000																		50.000
16	ETIQUETA AUTO ADESIVA - BRANCA 30MM X 15MM.	Em papel couche brilhante branco, em bobina, para impressão por transferência térmica, distribuição de 3 etiquetas por linha. Dimensões da etiqueta: 30mm x 15mm (LxA), distância vertical entre etiquetas de 2mm. Rolo com 5.000 unidades.	Rolo				4															800	804
17	ETIQUETA AUTO ADESIVA - COLORIDA 30MM X 15MM.	Em papel couche brilhante, em bobina, para impressão por transferência térmica, na cor informada no momento da solicitação podendo ser branca, vermelha, verde ou amarela. Distribuição de 3 etiquetas por linha. Dimensões da etiqueta: 30mm x 15mm (LxA), distância vertical entre etiquetas de 2mm. Rolo com 5.000 unidades.	Rolo																			1.500	1.500
18	ETIQUETA AUTO ADESIVA 10 CM X 2,5 CM	Em papel couche, a base de borracha e resina, cor branco, sem impressão, com 01 coluna, para uso em impressora térmica, uso ribbon, rolo com 1000 etiquetas.	ROLO	1.200				1		1.000		1										8.000	10.202
19	ETIQUETA AUTO ADESIVA 5,5 CM X 2,5 CM	Em papel couche, a base de borracha e resina, cor branco, sem impressão, com 01 coluna, para uso em impressora térmica uso ribbon, rolo com 1000 etiquetas.	Rolo	2.000						1.000		1										1.500	4.501
20	ETIQUETA POR TERMO TRANSFERENCIA - 50MM X 25MM	Utilizado ribbon, duplo uso, compatível com impressora marca Argox Modelo 05 - 214 Plus. Cor branca, rolo de 35 metros. Com duas colunas sendo o espaçamento mínimo entre as colunas e linhas de 2mm. Fabricada em papel couche duplo uso ou duplo liner. Adesivo acrílico 20 gramas, duplo liner glassine. Resistente a temperatura de até 134 graus, esterilização em autoclave a vapor.	Unidade		5																	2.000	2.005
		Papel térmico para eeg, aceita registro por cabeça térmica, sem contato como papel, indicado para uso nos eletrocardiogramas, para																					

8.2.2 Os itens, sempre que possível, devem ser acondicionados em embalagens adequadas, lacradas para transporte com segurança, com o menor volume possível e que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento até a utilização do item;

8.2.3 As embalagens devem ser seguras e resistentes e devem constar minimamente os dados de identificação, lote, fabricação, validade e quantidade que devem corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias de consumo.

8.3 Caso o fabricante ou o produto venha a ser interdito, ou a fabricação do item esteja descontinuada, a **CONTRATADA** deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações técnicas do objeto contratado, sem custos adicionais à **CONTRATANTE**;

8.3.1 A substituição dependerá de prévia autorização da **CONTRATANTE**.

8.4 No que couber, fornecer produtos que possuem a validade total superior a 01 (um) ano, com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade vigente, e, se a validade for igual ou inferior a 01 (um) ano, com no mínimo 90% (noventa por cento) da validade vigente.

8.5 Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, os produtos que, após recebimento e aceite, apresentarem vícios redibitórios ou vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo;

8.5.1 Os produtos, mesmo depois de entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**, ficam sujeitos à substituição pela **CONTRATADA**, quando da suspeita ou comprovação de defeitos, má-fé ou condições inadequadas de transporte, bem como qualquer problema que comprometa a integridade dos produtos.

8.6 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento do material, incluindo carregamento, transporte, entrega com descarregamento (em local designado por servidor) e quaisquer valores gastos ou despesas acessórias (tais como tributos), todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no processo de execução, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados ao material, inclusive quando se tratar de substituição de item irregular.

8.7 Atender às normas do Ministério da Saúde, da ANVISA e demais legislações e regulamentações técnicas específicas.

8.8 Levar ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

8.9 Acatar a fiscalização e a orientação da **CONTRATANTE**.

8.10 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente à todas as solicitações.

8.11 Responsabilizar-se por todos os danos causados, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação vigente, inclusive quando em ocorrência forem vítimas seus empregados, a contratante ou terceiros, independentemente do local dos fatos.

8.12 Demais obrigações da **CONTRATADA** serão regidas na forma da legislação vigente, em especial o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência;

9.2 Comunicar formalmente a **CONTRATADA** qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à sua regularização;

9.3 Permitir acesso dos empregados das **CONTRATADA** às dependências dos locais de entregas;

9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, quando necessário;

9.5 Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela **CONTRATADA**.

10-Condições Gerais (se houver):

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas**,
Coordenador (a), em 31/10/2022, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sei.joiville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0014795199** e o código CRC **0A32ED4D**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joiville.sc.gov.br

22.0.178660-1

0014795199v2